



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

EDITAL DE SELEÇÃO UFERSA/PROGRAD PET PRODUÇÃO ANIMAL Nº 01/2018

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 02 (duas) vagas para alunos bolsistas e 02 (duas) vagas de alunos voluntários para atuarem no Programa de Educação Tutorial PET, em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontram-se disponíveis 04 (quatro) vagas do Programa PET Produção Animal para estudantes dos cursos de graduação da UFERSA, assim distribuídas:

Grupo PET – Produção Animal - Tutora: Profa. Jesane Alves de Lucena: 04 (quatro) vagas para bolsistas e voluntários, assim distribuídas:

Bolsistas:

02 vagas para alunos do curso de Agronomia.

Voluntários:

01 vaga para alunos do curso de Zootecnia;

01 vaga para alunos do curso de Medicina Veterinária.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Mossoró, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **16 a 23 de março de 2018**.

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;

- c) Cópia impressa do Currículo Lattes;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsável legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- g) Para inscrições no subitem a e b do item 1.1 comprovar: renda familiar de até quatro salários mínimos; ser oriundo de escola pública no ensino médio e ser oriundo de comunidades populares urbanas.

Só poderão se candidatar alunos oriundos de escola privada caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aprovado no processo de seleção do grupo PET PRODUÇÃO ANIMAL.
- d) Índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 6,0 (seis)

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Estar cursando do segundo ao sexto semestre do curso.

4.3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista (27/03/2018)

5.2. Entrevista com banca de seleção (28/03/2018)

Local: Sala 32 do DCA

Hora: 8:00 às 11:00h e 15:00 às 17:00h

5.3. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.5. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- a) Os resultados serão divulgados no dia **03 de abril de 2018** no site da PROGRAD.
- b) Os recursos devem ser apresentados na secretaria da PROGRAD no dia **04 de abril de 2018** das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos PET têm seu período de execução determinado pela SESU;

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do

programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária;

7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;

7.5. Os bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e ao tutor.

8. DO CRONOGRAMA

| PERÍODO | AÇÃO / LOCAL |
|--------------------|---|
| 05/03/2018 | Publicação do Edital |
| 16/03 a 26/03/2018 | Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na PROGRAD – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas |
| 27/03/2018 | Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista |
| 28/03/2018 | Entrevista com banca de seleção na sala 32 do DCA, das 8:00 às 11:00h e 15:00 às 17:00h. |
| 03/04/2018 | Divulgação do resultado do processo seletivo, no site da UFERSA-PROGRAD |
| 04/04/2018 | Prazo para recursos |
| 05/04/2018 | Divulgação do resultado final |
| 06/04/2018 | Assinatura do Termo de Compromisso pelos alunos selecionados na sala 32 do DCA das 8:00h às 11:00h. |

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 05 de março de 2018.

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET
FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Opção de Inscrição: Bolsista Voluntário (a)
 Grupo PET – Gestão Social Grupo PET – Engenharia de Pesca Grupo PET –
Mecânica&Energia Grupo PET –Produção Animal

Anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- g) comprovar renda familiar de até quatro salários mínimos.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): _____

CPF: _____ DATA: _____

Assinatura e carimbo (efetivou a inscrição)

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado (a) no curso
_____, sob
nº _____, Campus _____, declaro que
tenho
disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa
_____ e que não possuo nenhuma
bolsa e qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de
Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2016

(assinatura do candidato)